



Secretaria
de Saúde



**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA
(UPA CURADO)**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº **04/2021**

O Hospital do Tricentenário – **Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda (UPA-Curado)** no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA** (sem obrigação de contratação) conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário- **na UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)**, situada na Rua: Leonardo da Vinci 68 – Curado II, Jaboatão dos Guararapes-PE, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no **Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upacurado.org.br)**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos classificados para entrevista.
- b) **TESTE DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos aprovados na primeira fase realizarão prova escrita pleiteando vaga na terceira fase.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências e disponibilidade. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário informado por meio eletrônico, havendo eliminação em caso de falta.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Teste de conhecimento e capacidade;
3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado quando houver necessidade de contratação pela empresa, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional;

- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados;
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
 - Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - Através de encaminhamento pelo RH, concluir Ato Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, quando houver vagas disponíveis;
- O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência de vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro de reserva que terá validade de **06 (seis)** meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto.

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
Recepcionista	0	X

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 21 a 22 de setembro de 2021	Envio do currículo para análise
24 de setembro de 2021	Chamada para teste de conhecimento e capacidades.
Data e horário para demais fases deste edital serão definidas e divulgadas por meio eletrônico a todos os candidatos habilitados na 2ª fase.	